



JIF 2026

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

REGULAMENTO

BADMINTON

ETAPA NORDESTE - 2026

13 a 18 de setembro de 2026

COJIF

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO

REGIÃO NORDESTE

Badminton

Art. 108. A competição de Badminton será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 109. Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

- a)** Dupla Masculina - 1 dupla por Instituto;
- b)** Dupla Feminina - 1 dupla por Instituto;
- c)** Individual Masculino - até 2 estudantes-atletas por Instituto;
- d)** Individual Feminino - até 2 estudantes-atletas por Instituto;
- e)** Dupla Mista - 1 dupla por Instituto.

Art. 110. Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizados.

Parágrafo único. Para participar da partida, o estudante-atleta deverá utilizar camisa institucional, calção e meias em cores compatíveis com o uniforme da equipe e apresentar a credencial à arbitragem antes do início do jogo.

Art. 111. A competição de Badminton observará o formato geral da Etapa Regional previsto neste Regulamento, com rodízio simples ou eliminatória simples conforme o número de inscritos, e os cabeças de chave ou grupo serão definidos por sorteio.

Parágrafo único. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos, vencendo a partida quem ganhar 2 sets. Institutos que inscreverem apenas um estudante-atleta no masculino ou no feminino não participarão de sorteio para composição de duplas.